

DELIBERAÇÃO Nº 001/2021 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 082/2018 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Hospital Digital”, da OSC Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 15 de janeiro de 2021,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “Hospital Digital”, da OSC Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, protocolo nº17.195.692-7, no valor de R\$ 3.154.839,14 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 15 de janeiro de 2021.



José Wilson de Souza
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**